

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



EDITAL

LOCAIS ADICIONAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, e em representação do Município de Ponte de Sor: -----

-----Torna público que, nos termos do artigo 7º., da Lei n.º. 97/1988, de 17 de agosto, e em cumprimento da deliberação tomada, por unanimidade, por esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada em 09/04/2014, os LOCAIS ADICIONAIS/ESPAÇOS ESPECIAIS, para colocação de Placares por parte do Município de Ponte de Sor, especialmente destinados a afixação de Propaganda Política, em Campanha Eleitoral, a qual decorrerá de 12/05/2014 a 23/05/2014, são os seguintes, no território deste Município, e relativamente ao ATO ELEITORAL acima referido: -----

FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO: -----

- Largo 25 de abril (Frente ao Edifício dos Correios). -----

FREGUESIA DE GALVEIAS: -----

- Av^a. Assis Roda (Junto à parede do prédio da Loja da Junta de Freguesia). -----

FREGUESIA DE LONGOMEL: -----

- Rua Manuel Nunes Marques Adeegas (Junto ao Largo da Fonte). -----

FREGUESIA DE MONTARGIL: -----

- Rua Luís de Camões (Junto à Casa do Povo). -----

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR: -----

- PONTE DE SOR: Av^a. da Liberdade, Lado Direito, Sentido Sul-Norte (Frente ao Banco Santander Totta); -----
- PONTE DE SOR: Av^a. da Liberdade, Lado Direito, Sentido Sul-Norte (A seguir à Estação de Serviço da BP – Junto ao Cruzamento); -----
- TRAMAGA: Av^a. 11 de Junho (Junto ao Largo da Fonte); -----
- VALE DE AÇOR: Largo 25 de Abril. -----

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente EDITAL, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente à porta do Edifício desta Câmara Municipal e de todas as Juntas de Freguesia deste Município, nos lugares públicos do costume e inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor, em www.cm-pontedesor.pt. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 09 de abril de 2014
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este EDITAL deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da Campanha Eleitoral.
PE-25/05/2014